

Prorrogação da Ata de Registro de Preços

A prorrogação da Ata de Registro de Preços encontra amparo legal no Art. 84, da Lei 14.133/2021:

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

IMPORTANTE:

O Registro de Preços só poderá ser prorrogado enquanto a ATA estiver vigente.

No que se refere ao quantitativos dos itens, apenas os saldos disponíveis no Registro de Preços serão prorrogados.

O PEN deverá ser encaminhado com, no mínimo, **30 dias** de antecedência ao término da vigência do Registro de Preços no SIE.

Procedimento para prorrogação de Registro de Preços

A prorrogação deverá ser encaminhada via PEN, por meio documento do tipo “memorando entre unidades”.

Encaminhar para a Seção Elaboração de Atos Convocatórios e Contratos (01.18.01.01.0.0) com os seguintes documentos:

- Memorando com a solicitação de prorrogação (modelo em anexo)
- Manifestação/ aceite do fornecedor;

IMPORTANTE: Deve constar se o fornecedor mantém os preços atualmente registrados ou se os valores devem ser reajustados pelo IPCA, conforme previsto no edital. Caso o fornecedor opte pelo reajuste, o novo valor deverá ser calculado e apresentado na comprovação da vantajosidade econômica.

Para o cálculo do valor reajustado pelo IPCA poderá ser utilizada a calculadora: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAOPublico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores>

- Comprovação da vantajosidade mediante **pesquisa de preços** dos itens de interesse. Deverão ser apresentados 03 (três) pesquisas de preços para cada item. Em caso dúvida, acessar orientações para Pesquisa de Preço no site DEMAPA: <https://www.ufsm.br/orgaos-executivos/demapa/orientacoes>.
- Quadro comparativo contendo os valores apurados na pesquisa de preço e o(s) registrados na ATA;
- Relatório de saldos do SIE – Função 5.5.99.03.31



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
(inserir informações do setor ou departamento solicitante)

Memorando xx/20xx
[inserir setor ou departamento solicitante]

Santa Maria, xx de xx de 20xx.

A Sra. Alessandra Bavaresco – Diretora do DEMAPA

Assunto: Solicita Prorrogação do Pregão xxxxx/xxxx

Prezada Diretora;

Pelo presente, vimos solicitar a prorrogação do prazo por igual período (+12 meses) da vigência do Registro de Preços que segue:

Nº da Licitação/ Pregão: xxxxx/xxxx

Registro de Preços: xxxxxx/20xx

Processo Licitatório: 23081.xxxxxx/xxxx-xx

Justificamos o pedido em função da empresa, [inserir nome do fornecedor], atender de forma satisfatória [inserir “os serviços” ou “as entregas”] a ela solicitados(as), não havendo nada que desabone sua conduta ou a qualidade da entrega do objeto do Pregão, cujo escopo é [inserir objeto licitado], destinados [inserir unidade].

Segue no processo a aceitação formal do fornecedor, a comprovação da vantajosidade com respectivas pesquisas de preços, o quadro comparativo dos valores e o relatório de saldo do SIE.

Atenciosamente,